



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ORDEM INTERNA SEED Nº 018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retifica o art. 49, da Ordem Interna SEED nº 15, de 13 de outubro de 2020.

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 65.295, de 16 de novembro de 2020, o qual o Governo de São Paulo estende a quarentena em todos os 645 municípios do estado até 16 de dezembro de 2020, mantendo as ações definidas pelo decreto nº 64.881, de 23 de março de 2020 para prestação de serviços essenciais, com objetivo de evitar a proliferação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o artigo 56, da lei complementar 180, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a ordem interna SEED nº 015, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção aos servidores e prevenção de aglomerações diante do risco de contágio do novo coronavírus, em decorrência da presença dos docentes para realização da atribuição de jornada em todas as etapas do processo de atribuição de classes e/ou aulas;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos servidores e prevenção de contágio aos docentes que realizam o processo de atribuição de classes e/ou aulas durante todas as etapas das jornadas que precedem à atribuição de classes e/ou aulas;

CONSIDERANDO que todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas é realizado presencialmente;

CONSIDERANDO que a atribuição de aulas é procedimento essencial apenas para o início do ano letivo, **RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 49 para a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 49. Definir a atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2021 aos docentes estatutários do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté a partir do dia 03 de fevereiro do ano de 2021, em cronograma a ser publicado em 15 de dezembro de 2020, com a indicação de dias, locais e horários para o comparecimento dos docentes, alterando assim os itens 3.5 e 3.6 do anexo II da ordem interna vigente.

Profa. Eltalan Sampaio de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de
Atribuição

Prof. Renato de Sousa Almeida
Diretor do Departamento de Educação

Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação